



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CÁLCULO SALARIAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de 30 (trinta) horas semanais para atendimento os diversos setores da Administração Municipal.

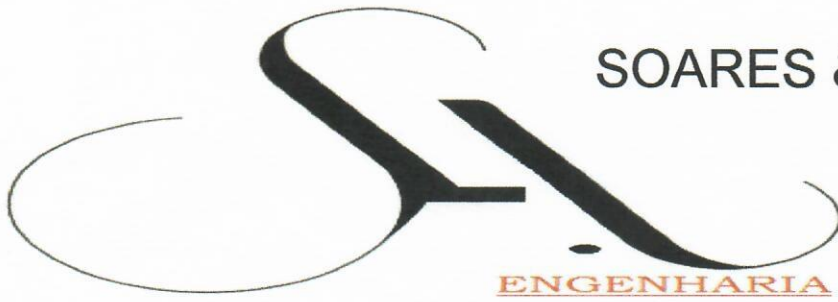
Por solicitação do setor de Licitações, apresentamos o cálculo com valores aproximados para a contratação de Engenheiro Civil para suprir as necessidades da Administração Municipal.

Remuneração Engenheiro Civil	
Lei Municipal 549/2017	
Período	Remuneração
12 meses	R\$ 4.355,21
Total R\$ 52.262,52	

O total estimado para a referida contratação é de R\$ 52.262,52 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Municipal nº 549/2017. Vale destacar que o valores acima descritos se refere a 1 (um) Engenheiro Civil.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Altamira do Paraná, 09 de fevereiro de 2021.

Secretária Municipal de Recursos Humanos
Marciele Galvão



SOARES & ALMEIDA LTDA

CNPJ 27.243.675/0001-18
R. Vitorio Faccini n° 921
CEP 87345-000
Campina da Lagoa – Paraná
FONE: (44)99950-1040
eleandro.gsoares@gmail.com

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento destinado a prefeitura municipal de Altamira do Paraná, para prestação de serviços de engenharia, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com competências, conforme descritivos e valores abaixo.

Descrição dos serviços prestados:

Viabilizar e orientar construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Elaborar projetos para construção de rodovias, avenidas, ruas, casas e demais edificações, preparando plantas e especificações da obra; Autorizar e liberar projetos de construção de prédios, casas e outras edificações, no âmbito municipal; Estudar e dirigir projetos de acordo com as condições requeridas para a construção de obras, rodovias, sistemas de água, esgoto e outros; avaliar o local mais adequado para construções requeridas; indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos aproximados de custos a fim de apresenta-los à administração, para aprovação. Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ ou determinadas pelo superior imediato.

Carga horária: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Valor mensal da proposta: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Altamira do Paraná, 14 de Janeiro de 2021.

Eleandro Gomes Almeida Soares
Engenheiro civil – CREA-PR 135945/D

PROPOSTA

Vimos, por meio deste, apresentar orçamento destinado a prefeitura municipal de Altamira do Paraná, para prestação de serviços de engenharia, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com competências, conforme descritivos e valores abaixo, pela empresa GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA-ME, CNPJ nº 35.078.798/0002-50, representado por Gustavo Mitsunori Hayakawa, portador do CPF:084.633.899-88.

Descrição dos serviços prestados:

Viabilizar e orientar construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Elaborar projetos para construção de rodovias, avenidas, ruas, casas e demais edificações, preparando plantas e especificações da obra; Autorizar e liberar projetos de construção de prédios, casas e outras edificações, no âmbito municipal; Estudar e dirigir projetos de acordo com as condições requeridas para a construção de obras, rodovias, sistemas de água, esgoto e outros; avaliar o local mais adequado para construções requeridas; indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos aproximados de custos a fim de apresenta-los à administração, para aprovação. Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ ou determinadas pelo superior imediato.

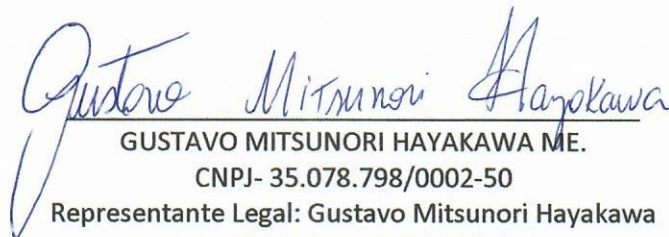
Nº do registro do possível profissional: 152110/D

Nº de registro/visto do CREA da empresa: 70750

Carga horária: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Valor mensal da proposta: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Altamira do Paraná – Pr, 29 de dezembro de 2020


GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA ME.
CNPJ- 35.078.798/0002-50
Representante Legal: Gustavo Mitsunori Hayakawa
CPF: 084.633.899-88

Gustavo Mitsunori Hayakawa
CREA-PR 152.110/D
Eng. Civil
CPF: 084.633.899-88

ORÇAMENTO

13

Atendendo a solicitação a Lebrão Construtora LTDA me, estabelecida em Campina da Lagoa – Paraná, na rua Antônio Mocchi, nº 337, Jardim Planalto, inscrita no cnpj sob o nº 18.464.533/0001- 90, vem respeitosamente apresentar o seguinte orçamento:

Orçamento destinado a prefeitura municipal de Altamira do Paraná, para prestação de serviços de engenharia, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com competências, conforme descritivos e valores abaixo.

Descrição dos serviços prestados:

Viabilizar e orientar construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Elaborar projetos para construção de rodovias, avenidas, ruas, casas e demais edificações, preparando plantas e especificações da obra; Autorizar e liberar projetos de construção de prédios, casas e outras edificações, no âmbito municipal; Estudar e dirigir projetos de acordo com as condições requeridas para a construção de obras, rodovias, sistemas de água, esgoto e outros; avaliar o local mais adequado para construções requeridas; indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos aproximados de custos a fim de apresentá-los à administração, para aprovação. Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ ou determinadas pelo superior imediato.

Nº do registro do possível profissional: CREA PR – 129518/D

Carga horária: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Valor mensal da proposta: R\$ 5.403,83 (cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos) com base no piso salarial 2021.

Campina da Lagoa – Pr, 13 de Janeiro de 2020.


LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME
THAISY CRISTINI DE MIRANDA LEBRÃO
RG n. 10.687.487-5 / CPF n. 070.939.359-82

18.464.533/0001-90
LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME
Rua Antonio Mocchi, Nº 337
Jardim Planalto
CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - PR